



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARÁ

## CÂMARA MUNICIPAL DE ANAPU

C.N.P.J. 01.681.776/0001-87 – ANAPU PARÁ

Rua: Santa Luzia, 102 – Centro CEP. 68.365.000 \* E-mail: mari-marimcd@hotmail.com

### REUNIÃO ORDINÁRIA CÂMARA MUNICIPAL DE ANAPU AOS 23 DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2018

\*AS SESSÕES ORDINÁRIAS DIVIDEM-SE EM 04 PARTES\*

❖ **PEQUENO EXPEDIENTE: duração de 15 minutos**

PEÇO PARA O VEREADOR 1º SECRETÁRIO FAZER A CHAMADA NOMINAL DOS VEREADORES.

1. ALEXANDRE DOS SANTOS DA SILVA
2. GERSON ALDERICO COUTINHO
3. JEAN CLEBER CAVALCANTE DE ARAÚJO
4. JOÃO BATISTA BRITO SOUSA
5. JOÃO CARLOS GONÇALVES CHAVES
6. JAQUELINE TORRES CARVALHO
7. LINDINALVA NASCIMENTO CARVALHO
8. OSMÁRIO OLIVEIRA EVANGELISTA
9. ROMILDO SILVA ROCHA
10. REGESON COSTA SILVA;
11. VANDA BEZERRA DA SILVA DOS SANTOS

#PEDIR PARA UM VEREADOR OU PASTOR LER UM VERSÍCULO BÍBLICO E FAZER UMA ORAÇÃO.

ORDEM DO DIA \* 1ª PARTE "30 MINUTOS" E 2ª PARTE \* "45 MINUTOS"

(Requerimentos, Projetos de Leis e matérias afins:

- ✓ **LEITURA DOS REQUERIMENTOS DE Nº. 019, 020 E 021/2018, de Autoria do Vereador Regeson Costa Silva.**
- ✓ **Leitura do Ofício de nº. 272/2018 – C.M.A., PROJETO DE LEI DE Nº. 011/2018**, datado de 30 de Agosto de 2018, **DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA CESSÃO DE USO ONEROSA OU NÃO DOS BENS PATRIMONIAIS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**, para a Comissão Permanente de Agricultura, Indústria, Comércio e Defesa do Consumidor, composta pelos Vereadores: Jaqueline, Lindinalva, Gerson e Alexandre. Leitura do Parecer da Comissão;
- ✓ **Leitura do Ofício de nº. 274/2018 – C.M.A., encaminhando o PROJETO DE LEI DE Nº. 014/2018**, datado de 09 de Outubro de 2018, **DISPÕE SOBRE A PLANTA GENÉRICA DE VALORES – PGM A SEREM UTILIZADOS NO ANO DE 2019, REGULAMENTANDO O DISPOSTO NO CAPUT DO ART. 15 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS**, para a Comissão Permanente de Finanças e Orçamentos, composta pelos Vereadores: Alexandre, Jean, Jaqueline e João Carlos. Leitura do Parecer da Comissão;
- ✓ **Leitura do Ofício de nº. 282/2018 – C.M.A., que encaminha o PROJETO DE LEI Nº. 015/2018, \* P.M.A., datado de 12 de Novembro de 2018, que DISPÕE SOBRE INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS AO MEIO AMBIENTE, ESTABELECE O PROCESSO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL PARA APURAÇÃO DESTAS INFRAÇÕES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."** Para a Comissão Permanente de Obras, Serviços Públicos, Transportes e Proteção ao Meio Ambiente, composta pelos Vereadores: Osmário, Regeson, Vanda e Romildo. Leitura do Parecer da Comissão;

#### LEITURA DO EXPEDIENTE DO DIA

- PALAVRA FRANQUEADA AOS CONVIDADOS
- PALAVRA FRANQUEADA AOS VEREADORES
- PALAVRA FRANQUEADA AO PRESIDENTE

**SALA DE SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL AOS 23 DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2018.**